S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contrato n.º 47/2013 de 26 de Setembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70º,75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado a 20 de setembro de 2013, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 069/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação Seara do Trigo – São Miguel, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com o reforço financeiro para prossecução dos objetivos do Centro de Atividades Ocupacionais, até ao montante máximo de 9.888,24€ (nove mil, oitocentos e oitenta e oito euros, e vinte e quatro cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

20 de setembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano.*